

ATA N.º 4/2018**Data da reunião ordinária: 19-02-2018****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 16:15 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Tília dos Santos Nunes
Kelly Patrícia Rodrigues Carvalho da Silva (em substituição de Jaime Manuel Gonçalves Ramos), tendo se ausentado da reunião a partir do Ponto 10.
José Miguel Filipe Baptista
Marco Sá Geração (em substituição de Henrique dos Reis Leal)

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos
Henrique dos Reis Leal**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 16-02-2018****Operações Orçamentais: 862.362,28****Operações não Orçamentais: 290.547,81**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) O Exmo. Presidente deu conhecimento da comunicação do Vereador Sr. Jaime Ramos, a solicitar a suspensão de funções de Vereador, por ausência de período inferior a trinta dias, tendo sido justificada a sua falta e substituído nesta reunião pelo elemento seguinte na lista, Sra. Vereadora Kelly Silva. (MGD – 2300/18)

b) Presente a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo, no período de 06 de fevereiro de 2018 a 19 de fevereiro de 2018:

No dia 06 de fevereiro de 2018, recebi, no meu Gabinete, os novos representantes da Direção da Liga dos Combatentes – Núcleo do Entroncamento / Vila Nova da Barquinha.

No dia 07 de fevereiro de 2018, realizou-se uma reunião com a Direção do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, na qual **estive presente**, conjuntamente com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

Ainda nessa tarde, o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro** e a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, receberam, no Edifício dos Paços do Concelho, o Governador do Distrito Rotário 1960, Afonso Malho, no âmbito da sua visita ao Rotary Club do Entroncamento.

Igualmente nessa noite, na sequência do convite formulado pelo Rotary Club do Entroncamento, o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**, esteve presente no Jantar Festivo, que decorreu no Restaurante “Almourol”.

Na sequência da convocatória recebida das Águas de Lisboa e Vale do Tejo, **estive presente**, na reunião do Conselho de Administração, no dia **08 de fevereiro de 2018**, em Évora.

No dia **09 de fevereiro de 2018**, mais de 1000 alunos das escolas do nosso Concelho, celebraram a alegria do Carnaval, no Pavilhão Desportivo Municipal, uma vez que, dadas as condições climatéricas, não foi possível realizar os tradicionais desfiles previstos na rua.

A acompanhar o desfile das várias turmas das Escolas EB Zona Verde (pré-escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico); a EB António Gedeão (pré-escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico); a EB Bonito (pré-escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico); o JI Sophia de Mello Breyner Andresen (pré-escolar) e o Jardim Escola João de Deus (pré-escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico)., estiveram presentes o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro** e as **Vereadoras Dr.ª Ilda Joaquim** e **Dr.ª Tília Nunes**.

No início dessa mesma tarde, os idosos do Programa Reviver, exibiram os seus trajes elaborados com muita criatividade, em frente ao Edifício da Câmara

Municipal, tendo sido recebidos por mim e pelo **Executivo a tempo inteiro**. Após o desfile, decorreu um concurso de máscaras, no Centro Cultural, tendo sido distribuídas ofertas do Município às Instituições participantes.

Na sequência do convite formulado pela Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, **estive presente** nas comemorações do 68.º aniversário, **nessa mesma tarde**. Para além dessa celebração, decorreu a homenagem a todos os colaboradores que celebraram mais de 25 anos de casa.

Igualmente nessa noite, realizou-se uma reunião com as Associações e Clubes do Concelho, na Sala de Sessões do Edifício da Câmara Municipal, com a presença do **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**, referente às Festas da Cidade.

No dia 10 de fevereiro de 2018, decorreu mais uma edição da iniciativa “Viver o Comércio”, dedicada ao Carnaval, com as seguintes atividades: Mostra de Artesanato na Rua Luís Falcão de Sommer; Ateliês de Carnaval; Insuflável; Animadores caracterizados; Pinturas Faciais e moldagem de balões e Oficina de Aracnigami: Aracnídeos Vibráteis promovida pela Escola Profissional Gustave Eiffel, no espaço envolvente ao Centro Cultural, estando presente a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

Ainda nesse dia, o CLAC promoveu o “Torneio de Carnaval” nos Campos de Ténis, tendo na assistência o Chefe de Gabinete Mário Balsa; a Associação Escola de Karaté do Entroncamento, no Centro Cultural, o “IV Encontro de Artes Marciais”, que juntou cerca de 40 participantes, estando presente a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, e o VII Festival das Sopas, promovido pelo União Futebol Entroncamento, no Pavilhão Albano Mateus, onde esteve presente o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro** e as **Vereadoras Dr.ª Ilda Joaquim e Dr.ª Tília Nunes**.

No dia 11 de fevereiro de 2018, a Academia de Dança do Entroncamento, promoveu a iniciativas “Sopas e Danças” no Centro Cultural, com objetivo principal de angariação de fundos para a participação de atletas nas provas internacionais da modalidade, estando presente o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro** e as **Vereadoras Dr.ª Ilda Joaquim e Dr.ª Tília Nunes**.

Realizou-se, no dia **12 de fevereiro de 2018**, no Centro Cultural, a Noite Carnavalesca, com animação musical a cargo do grupo Fun2 Rock e bar dinamizado pela Casa do Benfica. O desfile contou com a participação de 46 inscritos nos escalões de adultos e crianças, tendo a avaliação e entrega de prémios sido feita pelo **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro** e pela **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

Na sequência da convocatória recebida da CIMT, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, em minha representação, esteve presente na reunião no âmbito do Projeto Intermunicipal “Programa de Ação para os Produtos Turísticos Integrados do Médio Tejo 2017-2020”, realizada no dia **14 de fevereiro de 2018**, na sede, em Tomar. A reunião contou com a presença do Presidente do Turismo Centro de Portugal.

No dia **16 de fevereiro de 2018**, **presidi** à Reunião de Plenário do CLASE – Conselho Local de Ação Social do Entroncamento, realizado na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, contando com a presença da Vereadora com o pelouro da Ação Social **Dr.ª Tília Nunes** e o novo Diretor da Segurança Social, Dr. Renato Bento.

Nessa mesma tarde, decorreu mais uma edição do Ciclo de Tertúlias Temáticas “Conversas com Café”, na Biblioteca Municipal, subordinadas ao tema “O Tejo com Vida!”. Numa altura em que as comunidades ribeirinhas vivem momentos de grande preocupação com os problemas de poluição e de caudais cada vez mais reduzidos o que se reflete naturalmente na afluência de espécies piscícolas

migradores que decresce por cada ano que passa. Participaram como Oradores: João Matos Filipe (licenciado em história, com trabalhos e publicações sobre a cultura e a arte de Pesca tradicional), Mário Rodrigues (Ex-Diretor Adjunto do Complexo de Formação e Educação da Fernave, S.A. – Entroncamento) e Francisco Pinto (Pescador Profissional). Estive presente, acompanhado pelo **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro e a Vereadora Dr.ª Tília Nunes.**

Na tarde do dia 17 de fevereiro de 2018, foi inaugurada a Exposição de Pintura intitulada “Homenagem ao Impressionismo”, de Judite Campos, na Galeria Municipal, na qual estive presente, conjuntamente com o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro.**

Nessa mesma tarde, decorreu o Campeonato Regional de Veteranos + 55, nos Campos de Ténis, promovido pelo CLAC, estando presente o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro.**

Igualmente nesse dia, integrado no Ciclo Cultural de Dança, que o Município promove durante o 1.º semestre de 2018, decorreu o Espetáculo “O Circo”, no Centro Cultural, organizado pela Escola de Dança Clássica e Contemporânea ES-Passo de Dança. Perante uma audiência repleta, assistiu ao espetáculo a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes.**

No dia 18 de fevereiro de 2018, organizado pelo Grupo de Caminheiros KomDor, decorreu a “V Edição dos Trilhos Bonito – Barroca”, com concentração no Parque Verde do Bonito. O evento revestiu-se de caráter solidário para a causa Beatriz “Pipoca” Morgado, no qual esteve presente a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes.** O Município do Entroncamento, ofereceu uma lembrança aos 3 Clubes com maior número de participantes: CASMP – Clube Associativo de Santa Marta do Pinhal (Corroios), “Os Tolinhos da Corrida” (Fátima) e os Pace.Makers (Santarém).

Ainda nessa manhã, decorreu o Campeonato Regional de Sub 16, nos Campos de Ténis, organizado pelo CLAC, ao qual assistiu o Eng.º Ricardo Antunes - Adjunto Gabinete de Apoio à Presidência.

Igualmente nessa tarde, inserido na Programação Entro.Culturas, decorreu o Concerto Acústico “Domingo às 5 H (p.m.)” de Filipe Santos, no Centro Cultural. Perante uma sala cheia, assisti ao concerto, conjuntamente com o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro e a Vereadora Dr.ª Tília Nunes.**

c) Deu conhecimento aos Srs. Vereadores que no dia 23 de fevereiro corrente, o novo Diretor da Segurança Social Renato Bento irá fazer uma visita à Santa Casa da Misericórdia.

Também, no dia 27, pelas 15.30h, irá ser inaugurado o Espaço Cidadão nas sedes das Juntas de Freguesia de S. João Baptista e da N.ª Sr.ª de Fátima, com a presença da Sr.ª Secretária de Estado da Administração Pública.

Ainda no dia 3 de março, via se realizar uma cerimónia no auditório da Nersant, em Torres Novas, presidida pelo Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marques para lançamento do serviço para realização do projeto da ligação das áreas empresariais do Entroncamento e Riachos à A23.

2 – VEREADOR SR. MARCO GERAÇÃO

Interveio sobre o futuro da EMEF que está marcada uma greve dos trabalhadores para amanhã em Lisboa, devido à intenção de privatização desta empresa, consiste

num processo de transformação da EMEF em várias empresas ACE's, embora digam que não é uma privatização, mas mais não é do que “uma privatização parcial da empresa”.

Ainda, defendem a contratação coletiva, os trabalhadores vão ver os seus direitos diminuídos e atendendo à dimensão desta empresa no nosso concelho considera que deve ser dada toda a atenção e apoio para salvaguardar os interesses dessas famílias entroncamentenses.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 05 de fevereiro de 2018, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- O Vereador Sr. Marco Sá Geração, não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

2085/18 – ELEITOS LOCAIS – SUBSTITUIÇÃO DE VEREADOR

- Do Vereador Sr. Henrique dos Reis Leal, foi presente uma comunicação, a informar que por motivos particulares, não pode comparecer à reunião de 19 de fevereiro de 2018, solicita a sua substituição por Marco Sá Geração que está em segundo lugar na lista que o Bloco de Esquerda submeteu a sufrágio.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar esta falta.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2

7734/17 – ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES – DECLARAÇÃO CONTRA O ANTICIGANISMO

- Na sequência da deliberação de 21-08-2017, foi presente a “Declaração dos Presidentes de Câmara e dos Representantes Locais e Regionais Eleitos dos Estados-Membros do Conselho da Europa contra o Anti Ciganismo”, traduzida em português para a respetiva assinatura.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta declaração e dar poderes ao Exmo. Presidente para a respetiva assinatura.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3

14317/17 – UNICEF PORTUGAL – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO

- Carta da Unicef Portugal, a enviar um pedido de comparticipação para ajudar as crianças do mundo.

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) é um órgão que tem como objetivo promover a defesa dos direitos das crianças, ajudar a dar resposta às suas necessidades e contribuir para o seu desenvolvimento.

A UNICEF rege-se pela convenção sobre os Direitos da Criança e trabalha para que esses direitos se convertam em princípios éticos permanentes e em códigos de conduta internacionais para as crianças.

- A Câmara, por proposta do Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, atribuir o valor de material escolar correspondente a mil crianças, ou seja, uma comparticipação de 320 Euros.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4

1718/18 - ACADEMIA CULTURAL RECREATIVA DE DANÇA DO ENTRONCAMENTO – SOPAS E DANÇAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Requerimento da Academia Cultural e Recreativa e Dança do Entroncamento, a solicitar a isenção do pagamento da taxa especial de ruído, a fim de realizar o evento de Sopas e Danças, no Centro Cultural no dia 11 de fevereiro de 2018, das 16h às 20h.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, isento o pagamento da taxa sujeito a ratificação pela Câmara. Enviar à reunião para ratificação de despacho.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5

1557/18 – MOTOCLUBE OS FENÓMENOS DO ENTRONCAMENTO – BAILE DE CARNAVAL – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA ESPECIAL DE RUÍDO E RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Requerimento do Motoclube Os Fenómenos do Entroncamento, a solicitar a isenção do pagamento da taxa especial de ruído e de recinto de diversão provisória, para a realização do Baile de Carnaval, na sua sede, no Parque do Bonito, no dia 12 de fevereiro de 2018, das 22:00h às 01:00h.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, isento o pagamento das taxas sujeito a ratificação pela Câmara. Enviar à reunião para ratificação de despacho.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 6

2122/18 – MERCADO MUNICIPAL PROPOSTA DE ISENÇÕES DEVIDO ÀS LIMITAÇÕES DE FUNCIONAMENTO

- Dos Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista, foi presente a seguinte proposta:

«Na sequência das obras de remodelação do Mercado Municipal, as quais se encontram a decorrer com fim previsto para novembro de 2018, de acordo com a informação transmitida a este Órgão, torna-se necessário tomar medidas para compensar os lojistas e vendedores que ocupam diariamente as bancas e terrados. Apesar deste assunto ter sido alvo de deliberação na reunião pública do Executivo Municipal de 2 de janeiro de 2018 considera-se que a execução da empreitada levou a constrangimentos maiores do que seria expectável, razão pela qual deve o

Executivo Municipal voltar a pronunciar-se sobre o assunto sendo sensível à realidade vivida por todos.

Sendo assim propõe-se que a câmara delibere o seguinte:

- Dispensa do pagamento da renda, até à conclusão da empreitada, das lojas interiores 10, 11, 12, 13, 20 e 21, devido ao encerramento das mesmas em alguns meses e por limitação do funcionamento do mercado e inevitável redução de acesso dos clientes;
- Dispensa do pagamento do valor das bancas e terrados até à conclusão da empreitada, pelos mesmos motivos acima referidos.

A proposta apresentada vigora desde o início da empreitada até à conclusão da mesma.»

Nesta altura, o Exmo. Presidente alertou para que de futuro os prazos para entrega das propostas sejam cumpridos, de acordo com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013. As propostas devem ser entregues com cinco dias de antecedência da reunião.

- A Câmara, após discussão desta proposta, deliberou por maioria, rejeitá-la, com 4 votos contra das Vereadoras Sras. Ilda Joaquim, Tília Nunes, Vice-Presidente Carlos Amaro e Exmo. Presidente e 3 votos a favor dos Vereadores Srs. Kelly Silva, José Miguel Baptista e Marco Geração.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

1851/18 – PROPOSTA DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO AO INVESTIMENTO E CRIAÇÃO DE EMPREGO DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

- Do Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a seguinte a proposta de início de procedimento do Projeto de Regulamento de apoio ao investimento e criação de emprego do município do Entroncamento:

«Considerando as alterações do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo DL 4/2015 de 07/01 (com início de vigência a 07/04/2015), adiante designado por CPA, aplicáveis ao procedimento de elaboração e aprovação de regulamentos; Considerando a necessidade de iniciar os procedimentos do Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego do Município do Entroncamento, propõe-se, atento o disposto nos artigos 55.º e 96.º e seguintes do CPA, se delibere:

- a) aprovar o início do procedimento do projeto de Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego do Município do Entroncamento;
- b) se delegue a sua direção no Sr. Presidente da Câmara, Prof. Dr. Jorge Faria (art.º 55.º n.ºs 2 e 4 do CPA).

O início dos procedimentos será publicitado na Internet, no sítio institucional, onde se informará a população sobre o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

2148/18 – CONCESSÃO PARA QUIOSQUE NA PRACETA ADJACENTE À RUA CIDADE DE PENAFIEL

- Do Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a seguinte informação relativa à concessão para Quiosque na Praceta adjacente à Rua Cidade de Penafiel:

«O projeto de REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES – ENTRONCAMENTO - LARGO DA FRATERNIDADE, RUA JOSÉ AFONSO E RUA CIDADE DE PENAFIEL, tem como principais objetivos a qualificação do espaço público e do ambiente urbano em questão, através da modernização dos espaços verdes, de recreio e lazer, da melhoria da acessibilidade e mobilidade, da introdução de mobiliário urbano e equipamento estruturante, da melhoria da qualidade visual da paisagem urbana e da promoção da multifuncionalidade do espaço urbano (usos mistos).

No que respeita à praceta adjacente à Rua Cidade de Penafiel, o projeto contempla, para além da requalificação urbanística da mesma, a introdução de um pequeno quiosque destinado a cafetaria e similares, podendo ainda ter a vertente de venda de jornais e revistas.

Esta zona da cidade é caracterizada por um elevado índice de população residente, a qual deverá viver plenamente a sua área de residência, passando a usufruir de um renovado local de convívio dotado das condições adequadas à normal e quotidiana vivência cívica.

Acresce que nas imediações desta praceta se localiza a Escola Secundária do Entroncamento, cuja população estudantil certamente utilizará esta praceta requalificada e dotada dos equipamentos e infraestruturas necessárias aos momentos de lazer e descanso.

Entende por isso o município que a implementação deste equipamento na renovada praceta, contribui para dinamizar aquela zona ao mesmo tempo que contribui para o desenvolvimento da economia local mediante a possibilidade de ser iniciado um pequeno negócio e de ser criado emprego, em mais um ponto de interesse para todos quantos a utilizarão.

Nesta conformidade, propõe-se que a Câmara delibere autorizar a colocação em Hasta Pública destes equipamentos com a finalidade de prestarem serviço no setor de cafetaria e similares, devendo obedecer às seguintes condições gerais:

- Prazo da concessão: 5 anos, renováveis.
 - Abertura do estabelecimento ao público: até 60 dias seguidos, após outorga do contrato.
 - Apresentação de um Plano de Exploração: pessoal afeto, indumentária, lotação, horário, limpeza, produtos a vender/serviços a prestar.
 - Segurança: assegurar a vigilância do espaço, devendo celebrar contrato de seguro multiriscos das instalações.
 - Alterações à estrutura: eventuais obras de conservação que conduzam a alterações da estrutura, cores ou materiais, deverão ser aprovadas pela Câmara.
- Ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e por se tratar de concessão de espaço municipal deve a mesma ser autorizada pela Assembleia Municipal.»
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e remetê-la à sanção da Assembleia Municipal.
 - Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

2160/18 – CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE CREMATÓRIO NO CEMITÉRIO

MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS – NOMEAÇÃO DE JÚRI

- Da Técnica Superior Dr.^a Filipa Silvestre, do Setor de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação referente à abertura de Concurso Público e designação de Júri para a Concessão de uso Privativo do Domínio Público para Conceção, Construção e Exploração de Crematório no Cemitério Municipal do Entroncamento:

«Na sequência da deliberação do órgão executivo municipal do dia 16/09/2014 e deliberação do órgão deliberativo do dia 26/09/2014, para a **Concessão do uso privativo do domínio público para Conceção, Construção e Exploração de Crematório no Cemitério do Entroncamento** solicita se autorização para adoção de Concurso Público ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 21.º do CCP e art.ºs 28.º e 28.º do D. L . 280/2007 de 7 de agosto, propondo-se igualmente o seguinte:

1. **Peças do Procedimento** – A aprovação nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 40.º do CCP, do programa do concurso, caderno de encargos e minuta do anúncio, que se anexam.

2. **Designação do júri** – Em conformidade com o previsto no art.º 67.º do CCP deverá ser designado um júri, para a condução do referido procedimento, com a seguinte constituição:

Presidente: Dr. Gilberto Martinho

1.º Vogal: Arq.º Francisco Varandas

2.º Vogal: Arq.º José Tavares

Suplentes:

Vogal: Dr. Hugo Gonçalves

Vogal: Dr.^a Fátima Rosa

Nas faltas e impedimentos o Presidente do Júri deve ser substituído pelo 1.º Vogal Arq. Francisco Varandas e para secretariar o júri deve ser designada a vogal suplente Fátima Rosa.

O órgão com competência para o que se propõe em supra, é a câmara municipal, no uso de competência própria estabelecida na alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugada al. a), n.º 1 do artigo 18.º, do D.L. 197/99, de 08/06, aplicável por força do disposto na al. f), n.º 1 do artigo 14.º D.L. 18/2008 de 29/01, pelo que a presente informação deve ser remetida à próxima reunião de câmara para:

- Aprovação das peças do procedimento;
- Nomeação do júri;

Após autorização e aprovação do presente concurso proceder-se-á:

- Nos termos do n.º 1 do art.º 130.º à publicação do anúncio no Diário da República.»

De seguida, o Exmo. Presidente comunicou aos Vereadores do Executivo que o documento “Programa de Concurso” tinha sofrido ligeiros ajustes formais vindo assinalando as alterações e distribuiu um novo documento com as alterações apresentadas.

O Exmo. Presidente sugeriu que a sessão poderia ser interrompida, caso necessário, por alguns minutos e solicitar a presença da responsável dos Serviços Jurídicos para prestar os esclarecimentos necessários.

- A Câmara, deliberou, por maioria, aprovar e rubricar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, bem como a nomeação do Júri e as respetivas delegações de competências e abrir o concurso público.

Com 4votos a favor das Vereadoras Sras. Ilda Joaquim, Tília Nunes, Vice-Presidente Carlos Amaro e Exmo. Presidente e 3 abstenções dos Vereadores Srs. Kelly Silva, José Miguel Baptista e Marco Geração.

O Exmo. Presidente e os Vereadores Srs. José Miguel Baptista e Marco geração, fizeram as intervenções que se encontram no anexo (9.1) da presente Ata.

Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Dos Vereadores Srs. José Miguel Baptista e Kelly Silva:

«Os Vereadores do PSD foram confrontados no decorrer da sessão com significativas alterações ao documento programa de concurso. Face ao exposto e em função da deliberação do senhor Presidente em não adiar a votação os vereadores do PSD consideram não ter condições para votar favoravelmente o procedimento, razão pela qual se abstêm».

- Do Vereador Sr. Marco Geração:

«Tendo em conta o documento de programa de concurso relativo ao ponto 9 da Ordem de Trabalhos, apresentamos as seguintes ressalvas:

1 - Existem alterações ao documento anteriormente apresentado digitalmente. Tendo em conta as alterações não me é possível votar em consciência neste ponto;
2 - O tempo de apresentação foi em cima da reunião e, tendo em conta o n.º 1", também não posso em consciência votar sobre este ponto, tendo isto em conta, abstenho-nos na votação.»

- Dos Eleitos do Partido Socialista:

«Votam favoravelmente porque são meros ajustes ao Programa, peça onde se determina apenas a tramitação procedimental, não se alteram cláusulas que devam fazer parte do contrato porque essas estão no caderno de encargos.

O assunto foi regularmente agendado e hoje trata-se apenas de uma proposta com pequenos ajustes, que resultam da possibilidade (e obrigação) de deliberar sobre documentos melhor elaborados. São ajustes decorrentes da sua adequação à tramitação prevista no Código dos Contratos Públicos (ao qual se adere neste processo para maior transparência) e resultam da sua recente alteração o que levou os serviços a proporem estas correções de forma.

Foi disponibilizado pelo Senhor Presidente a possibilidade de os senhores Vereadores poderem ter algum tempo de reflexão e a vinda da Técnica Superior dos Serviços Jurídicos para esclarecer as correções, o que foi dispensado pelos Senhores Vereadores da oposição.

Entende-se que devem ficar os dois documentos para que possam ser comparados e demonstrar o que foi alterado.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

Nesta altura, a Sr.^a Vereadora Kelly Silva, ausentou-se da reunião, deixando de participar na apreciação dos assuntos da Ordem de Trabalhos.

PONTO 10

1421/18 – PESSOAL – LISTA DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

- A Câmara, no âmbito do “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, deliberou, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções, nos termos previstos nos artigos 21.º a 24.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aos funcionários que constam na lista elaborada pelos Recursos Humanos do Município. Existem dois funcionários que se encontram aptos condicionalmente pelo médico de medicina do trabalho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

2134/18 – PESSOAL – PROPOSTA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E OBRAS

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta, referente à “Abertura de Procedimento Concursal para Recrutamento e Seleção do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«Na sequência do pedido de cessação de Comissão de Serviço do Eng. José Manuel Blazer Rodrigues, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, com efeito a 30 de novembro de 2017 e, autorizado por Despacho do Sr. Presidente em 29 de novembro de 2017, tornou-se indispensável o provimento do respetivo cargo de chefe de divisão, em comissão de serviço, por forma a garantir a sua adequada gestão, coordenação e controlo.

Assim:

Propõe-se que seja deliberado a abertura do procedimento concursal para recrutamento e seleção do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras – Dirigente Intermédio do 2.º Grau, nos termos do disposto no artigo 21º da Lei nº 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atualizada da Lei nº 64/2011 de 22 de dezembro, com as adaptações introduzidas pelos artigos 12º e 13º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto.

O júri para o recrutamento de cargos de dirigentes é constituído por um presidente, dois vogais e um suplente.

O presidente de júri é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal.

Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área de recursos humanos ou da administração local autárquica.

A proposta de composição do júri de recrutamento a apresentar à Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º da mencionada Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, é constituído por:

Presidente Júri – Dr. Hugo Miguel Carrondo Gonçalves, Chefe de Divisão de Gestão Financeira

1.º Vogal – Arq.º Sérgio Silva Simões, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo do Município de Alcanena

2.º Vogal – Dr.ª Maria Fernanda Pires Aparício, Professora Adjunta do Instituto Politécnico de Tomar

1.º Suplente – Dr. Gilberto Pereira Martinho, Chefe de Divisão da Administração Geral.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Mais deliberou, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º da mencionada Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, remeter o processo à Assembleia Municipal.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

154/18 – PROPOSTA DE VALOR BASE PARA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA DE ÁGUA PARA FAMÍLIAS DE BAIXO RENDIMENTO NO ANO DE 2018

- Da Técnica Superior Dr.ª Rita Rafael, da DAG – Serviço de Apoio Social e Psicológico, foi presente a proposta que a seguir se transcreve referente ao valor base para atribuição da tarifa de água para famílias de baixo rendimento no ano de 2018.

A SABER:

«Segundo as recomendações da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), a Tarifa de Água para Famílias de Baixo Rendimento destina-se a utilizadores domésticos, cujo agregado familiar possua rendimento bruto englobável, para efeitos de IRS, que não ultrapasse o dobro do valor anual da retribuição mínima mensal garantida (RMMG).

Nessa sequência e a fim de dar continuidade ao processo de atribuição da referida tarifa no ano de 2018, verifica-se a necessidade de se fixar um valor limite mensal per capita para atribuição da mesma. Em conformidade, propõe-se que continuem a beneficiar da tarifa especial de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos, inerente ao tarifário especial para famílias de baixo rendimento, todos os agregados familiares que auferam rendimento mensal per capita, igual ou inferior a metade da retribuição mínima mensal garantida.

Propõe-se ainda que no caso de consumidor individual, o rendimento mensal não ultrapasse o valor do IAS (Indexante de Apoios Sociais) o qual se encontra fixado em 421,32€, conforme a Portaria n.º 4/2017 de 03 de janeiro, estando prevista para 2018 a atualização do valor para 428,90€, aguardando-se a publicação da respetiva portaria.

Para instrução do pedido da Tarifa de Água para Famílias de Baixo Rendimento propõe-se ainda a apresentação dos seguintes documentos:

- Requerimento fornecido pelos serviços;
- Documento de identificação de todos os elementos do agregado familiar (Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal / Cartão de Cidadão / Passaporte); Se o requerimento for submetido online, não carece da apresentação dos documentos de identificação;
- Declaração emitida pela Junta de Freguesia comprovativa da composição do agregado familiar;
- Cópia da Declaração de Rendimentos de todos os elementos do Agregado Familiar;
- Cópia da fatura-recibo da faturação de água emitida pelo Município do Entroncamento, que comprove a titularidade do contrato.»

Também, o Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Martinho prestou a seguinte informação:

«No que se refere à tarifa de água para famílias de baixos rendimento – tarifário social – refere o REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO no n.º 1 do artigo 65.º que este tarifário é aplicável aos utilizadores finais cujo agregado familiar possua rendimento bruto

englobável para efeitos de IRS que não ultrapasse o dobro do valor do salário mínimo nacional.

A prática seguida no município contém-se dentro do limite referido, tomando como base o indicador utilizado na área social - IAS - o qual assume para 2018 o valor de 428,90 € (aumento de 1,8% face ao ano anterior, conforme Portaria n.º 21/2018 de 18 de janeiro).

A proposta agora apresentada vem no seguimento dessa prática existente que submete anualmente a aprovação da Câmara a proposta do procedimento e valores a considerar para efeitos da atribuição da tarifa social.

Contudo, sendo o limite o referido no 1.º parágrafo, pode a Câmara deliberar valor diferente do que é proposto.

Quanto ao tarifário, refere o artigo 65.º no seu n.º 2 que o mesmo consiste na isenção das tarifas fixas e na aplicação ao consumo total do utilizador da tarifa variável do primeiro escalão até ao limite mensal de 15 m³.

O tarifário aprovado para 2018 é o seguinte:

Tarifa fixa - isento

Tarifa variável - €/m³ por 30 dias:

1.º Escalão - de 0 m³ até 15 m³----- 0,6377 €

2.º Escalão - superior a 15 m³ até 25 m³----- 0,9566 €

3.º Escalão - superior a 25 m³ ----- 1,6740 €.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o valor base para atribuição da tarifa de água para famílias de baixo rendimento, de acordo com as informações.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13

13530/17 – FEIRA DE ABRIL 2018 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o Edital, Programa e Formulário, bem como uma lista dos divertimentos públicos e o valor das taxas a isentar, para a realização da feira de 6 a 25 de abril de 2018, no recinto multiusos, a propor os seguintes equipamentos:

«O valor da taxa por cada m² de ocupação de espaço público é de 2,14 €.

Pista de automóveis de adultos (42x16mt) = 672m² - 1 438,08 €;

Carrocel tipo a “Selva” ou similar (7mt de raio) = 154m² - 329,56 €;

Carrocel tipo Kanguru ou similar (7,5mt de raio) = 177m² - 378,78 €;

Jogos tradicionais ou similares – Roulotte - 58,06 €;

Pista infantil de carris ou similar (14x10mt) = 140m² - 299,60 €;

Pista infantil de carrinhos de choque (13x9mt) = 117 m² - 250,38 €;

Carrocel de barcos infantis ou similares (7x7mt) = 49m² - 104,86 €;

Carrocel Pista Americana ou similar (7x7mt) - 49 m² - 104,86 €;

Pavilhão Temático (22x5mt) - 110 m² - 235,40 €;

Carrocel radical (16x16mt) = 256m² - 547,84 €;

Roulotte trampolins (8x8mt) = 64m² - 136,96 €;

Farturas ou similares (2 roulottes) - 116,12 €;

Bar de bifanas e cachorros ou similar (2 roulottes) - 116,12 €;

Pipocas e algodão doce ou similar (2 roulottes) - 116,12 €;

Pão com chouriço ou similar (1 roulotte) - 58,06€;

Artesanato local - 4 unidades (3x2) - 51,36 €;

Artesanato ético - 4 unidades (3x2) - 51,36 €;»

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, aprovo de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

383/18 – MINUTA DO CONTRATO - EXECUÇÃO DE CICLOVIAS FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – ENTRONCAMENTO – TRABALHOS A MAIS, N.º 2

- Presente a minuta do Contrato da empreitada da “Execução de Ciclovias Freguesia de São João Baptista – Entroncamento” – Trabalhos a Mais, n.º 2, adjudicada à Firma Vibeiras – Sociedade de Plantas, SA., para aprovação.
- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a respetiva minuta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 15

2008/18 – REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO S. JOÃO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 1

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 1, no valor de 40.694,65€ (quarenta mil, seiscentos e noventa e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos), elaborado em 31 de janeiro de 2018, referente à empreitada de “Remodelação do Cine Teatro S. João”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

13235/17 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA ELIAS GARCIA (CRUZAMENTO DA RUA CASAL MELÃO ATÉ À MEIA VIA) – LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO

- Do Assistente Técnico, Paulo Oliveira, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à liberação de caução, da empreitada da “Requalificação Urbana da Rua Elias Garcia (Cruzamento da Rua Casal Melão até à Meia Via)”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.:

«Na sequência do pedido de liberação parcial de caução efetuado pela firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., adjudicatário da empreitada mencionada em título, foi efetuada vistoria aos trabalhos realizados, conforme auto que se anexa em duplicado.

- Decorridos dois anos desde a receção provisória realizada em 07 de setembro de 2015 e tendo-se verificado na vistoria realizada a inexistência de defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro, pode a Ex.ma Câmara, em acordo com o Decreto-Lei 390/2012, autorizar a liberação de 60% do valor total da caução.»
- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a liberação da caução, de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 17

6851/17 – PROC.º DE VISTORIA ELEVADORES N.º 11/2012 (ELEVADOR PROCESSO N.º 14.10/0006) – RUA D. JOÃO DE CASTRO, N.º 32 – SELAGEM

- Da Assistente Técnica, Anabela Marques, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Em 05 de junho de 2017, a empresa Thyssenkrupp Elevadores, S.A., responsável pela manutenção do elevador instalado no prédio sito na Rua D. João de Castro, n.º 32, informou esta Câmara Municipal que se encontrava ultrapassado o prazo limite para o pedido de inspeção periódica, prazo esse que seria até 25 de abril de 2017 e, que o proprietário não efetuou o pagamento da taxa, conforme ponto 2.1 do anexo V do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Em cumprimento do ponto 2.2 do anexo V do Decreto-Lei supracitado, foi notificado o proprietário para efetuar o pagamento da respetiva taxa, através do nosso ofício n.º 1086, datado de 09 de junho de 2017.

Em 17 de julho de 2017, procedeu a Administração do Condomínio ao pagamento da taxa de inspeção periódica ao elevador, a qual foi requerida à Firma Bureau Veritas Rinave, Lda em 01 de agosto de 2017, cujo relatório de inspeção foi reprovado, com cláusulas C2 – deficiências a reparar no prazo de 30 dias, tendo sido através do nosso ofício n.º 2110, de 10 de novembro de 2017, notificado o proprietário para proceder à resolução das deficiências e solicitar a reinspeção ao equipamento.

A 12 de dezembro de 2017, a Administração do Condomínio solicitou a prorrogação do prazo para requerer a reinspeção ao elevador, em virtude do mesmo necessitar de obras, a qual de acordo com o despacho datado de 12 de fevereiro de 2018, não foi aceite.

Pelo exposto, informa-se que, de acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro, sempre que as instalações não ofereçam as necessárias condições de segurança, **competete à Câmara Municipal proceder à respetiva selagem**, devendo ser dado conhecimento ao proprietário e à EMA (Empresa de Manutenção de Ascensores).

A selagem das instalações está incluída, a custo zero, na cláusula décima do contrato celebrado entre a Câmara Municipal e EI (Entidade Inspetora) que presta serviços de inspeção.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder à selagem do referido elevador.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ANEXOS

Ponto 9 (MGD 2160/18)

Anexo 9.1

Intervenções do Exmo. Presidente e Vereadores Srs. José Miguel Baptista e Marco Geração:

O Exmo. Presidente, distribuiu cópias do novo documento do programa de concurso relativo à Concessão de uso Privativo do Domínio Público para Conceção, Construção e Exploração de Crematório no Cemitério Municipal do Entroncamento, e esclareceu que foram detetadas algumas incorreções devido à alteração da Lei e foram feitos alguns ajustes para melhor enquadramento legal.

O Vereador Sr. José Miguel Baptista, no uso da palavra referiu que este procedimento já foi abordado numa reunião no anterior mandato, como este documento sofreu alterações significativas propõe que este assunto seja retirado e seja analisado na próxima reunião.

O Exmo. Presidente, informou que não está de acordo com a opinião do Sr. Vereador José Miguel Baptista, por se tratar de alterações muito pontuais que não interferem no conteúdo deste procedimento, sugere ao Sr. Vereador que se ele entender dar-lhe-á algum tempo para rever melhor essas alterações ou solicitar a comparência da Técnica Superior que fez as alterações para melhor esclarecimento.

O Vereador Sr. José Miguel Baptista invocou que só agora teve acesso a estas alterações e não as analisou com os seus colegas e não estão reunidas condições para votar este ponto.

Também o Vereador Sr. Marco Geração referiu que concorda com a posição do Vereador José Miguel Baptista e que considera este assunto muito importante e deveria ser discutido e analisado de uma forma calma e ponderada.

Ainda, o Exmo. Presidente, comunicou que o assunto foi distribuído em tempo e quando são detetados erros ou omissões são corrigidos como tem sido prática em casos semelhantes, pelo que mantém o assunto e vai coloca-lo à votação.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Assistente Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assistente Técnica
